OFICIO GAB – 330/2019 Pelotas, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Ao saudar Vossa Excelência, gostaria de sua atenção no sentido de pedir a essa Presidência que oriente as (os) senhoras (es) parlamentares dessa Casa para a necessidade de que os pedidos de providências encaminhados ao Executivo sejam efetuados por escrito e encaminhados ao Gabinete da Prefeita, através do setor de Atos Oficiais, a fim de que possamos dar andamento aos mesmos, monitorá-los e responder tempestivamente a essa Casa Legislativa.

Algumas solicitações de providências têm sido efetuadas diretamente à Ouvidoria da Prefeitura, o que pode gerar desconhecimento de tais pedidos ao Gabinete. A Ouvidoria é um canal colocado à disposição das cidadãs e cidadãos pelotenses e, em princípio, não há nenhum óbice para que os (as) vereadores (as) e suas assessorias tenham interação com a mesma, desde que o objeto da providência seja do conhecimento formal do Gabinete da Prefeita.

Agradecemos sua compreensão e providências e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.